

**LEI Nº 827/2026 – GAB/PMO**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do concurso público regido pelo Edital nº 001/2019 – GAB/PMO e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019-GAB/PMO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** - O prazo de início da nova vigência inicia no dia seguinte ao prazo final estipulado através da Lei nº 726/2024, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal de Oiapoque deverá comunicar à empresa responsável pelo certame, acerca da redução da nota de corte aprovada pela lei acima, bem como da prorrogação de vigência do Concurso Público.

**Art. 4º** - Eventuais nomeações a serem realizadas após a republicação dos resultados oficiais, deverão observar as condições fiscais do Município.

**Parágrafo único:** A republicação dos resultados não importará, por si só, em direito subjetivo à nomeação, ficando a administração responsável por analisar a disponibilidade de vagas e necessidade do serviço.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque/AP, 31 de julho de 2026.

**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
Prefeito do Município de Oiapoque



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3291-7D7F-DFCC-2F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



INÁCIO MONTEIRO MACIEL (CPF 510.XXX.XXX-49) em 31/07/2026 12:35:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3291-7D7F-DFCC-2F52>